

ATA DE Nº 1176 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.

Aos dez dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Srº vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores **Antonio Edimar da Silva Junior, Jéssica Carolina Silva Faria, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goularte, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda**. Na ocasião, contamos com a presença do Assessor Jurídico, Dr. Márcio e de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura e aprovação da Ata anterior, o Senhor Presidente declara aberto o Grande Expediente, franqueando a palavra aos senhores vereadores, onde os mesmos fizeram seus cordiais cumprimentos. O visitante João Carvalho questionou quantas secretaria tem hoje no Município, onde foi respondido que existe 6 secretarias, a mesa quantidade da gestão passada. Frisou o senhor João, que ficou sabendo que eram mais de 12 secretaria. E foi esclarecido que elas são muitas, mas são secretarias unificadas, mas funcionando mesmo só tem 6. Após, foi passado para a Ordem do Dia, onde consta o Projeto de Lei nº 684/2025, de 02 de Abril de 2025, onde a Vereadora Maria Valdevania, disse que seus questionamentos continua o mesmo da discussão anterior e, continua falando que não se cria cargo de provimento efetivo sem ser mediante concurso público e, que já foi aprovado nesta casa de leis, um projeto autorizando o prefeito a contratar pessoal. Foi passa do a palavra para o assessor Jurídico fazer os esclarecimentos. O qual iniciou dizendo que temos que respeitar o posicionamento da vereadora, mas o ponto que chama a atenção, é que está na Constituição Federal a contratação de excepcional de interesse público e que essa casa, realmente, já aprovou o projeto para contratação, mas o gestor só pode contratar, de tiver as vagas na estrutura do município e que esses cargos de provimento efetivo, serão ocupados por nomeação a princípio, mas que serão preenchidos por concurso público futuramente. Essa reestruturação é pra organizar as leis de criação de cargos, pois tá difícil até para o Tribunal de contas fiscalizar todos esses cargos em 32 leis. A Vereadora Valdeva não concorda, pois a lei de contratação por tempo determina a caráter de interesse público já foi aprovada, e é onde era pra vir um anexo com essas vagas e não veio. O Dr. Mário disse que por isso precisa da reestruturação de cargos, porque no projeto já aprovado não tem quantitativo. A vereadora Maria Valdevania, disse então que, dessa forma, pode efetivar qualquer funcionário que não tenha passado por concurso. O Assessor pediu que a vereadora não falasse um absurdo desse não, porque é cargo de efetivo, mas enquanto não sair o concurso vai ser ocupada por contrato. Disse também que está nas mãos dos senhores vereadores, pois tem muitos funcionários trabalhando já na esperança que esse projeto seja aprovado, caso não seja, vão ter ser demitidos. O vereador Antonio Edimar,

disse que procurou um jurídico por fora e descobriu que tem umas coisas erradas. O Dr. Marcio pediu que ele mostrasse os erros pra tentar consertar, pois todo mundo erra, e ele reconhece que pode ter errado, mas está pronto pra assumir o seu erro, mas o referido vereador não quis apontar. A Vereadora Valdeva, disse que discorda também quando o Dr. Mario diz que se essa lei não for aprovada, o pessoal vai ter que ser demitido. Questionou então se a lei aprovada para contratação não vale nada. O Assessor rebateu que se não houver vaga na estrutura não pode contratar. Após um extenso debate sobre o mesmo assunto, o Projeto de Lei nº 684/2025, de 2 de Abril de 2025, foi colocado em votação, o qual foi aprovado por maioria de votos em segunda discussão e votação, sendo dos senhores vereadores, Antonio Edimar da Silva Junior, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goularte, ficando assim, votação empate e sendo desempatada pelo Senhor Presidente com seu voto favorável ao projeto. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão marcando outra para o dia seguinte no mesmo horário regimental. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das sessões, aos dez dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco.

Acrisio Bento da Silva, Jéssica Carolina Silva de Faria, RUI DONIZETE RODRIGUES COSTA, VALDEVANIA GARCIA DA S. DE MURANOLO, ANTONIO EDIMAR DA SILVA JUNIOR, LUIS DONIZETE R. COSTA, MARIA VALDEVANIA DA SILVA, OSIEL DA SILVA CAVALCANTE GOULART.